

PORTARIA Nº 559/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo e substituição de membro da Comissão designada pela Portaria 173/2019/GS/SEDUC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo e substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 140610/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Wanderlei Longui pela servidora Nathalia Amedi, matrícula nº 215502, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 173/2019/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/03/2019, página 303, Sob a presidência da primeira.

I - Roselane da Silva, matrícula nº 61159;

II - Ana Flávia Botelho Rodrigues, matrícula nº 241121;

III - Nathalia Amedi, matrícula nº 215502.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2019, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 140610/2019, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23f59502

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar